CONGRESSO NACIONAL

MPV 726/2016

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Autor: Senador PAULO ROCHA (PT/PA)
Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutivo Global
Texto/Justificação
Emenda Supressiva
Suprima-se o inciso XXV do Art. 29 da Lei 10.683, de 2003, proposto pela Medida Provisória 726, de 12 de maio de 2016.
Justificação
A emenda reintroduz a estrutura do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude dos Direitos Humanos na Lei 10.683.
Sala das Sessões,
PAULO ROCHA
PT/PA